



P O R T A R I A Nº. 049/2025

“DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO”

O Prefeito Municipal de Arenópolis Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, e:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto Municipal nº 24/2024, que regulamenta a referida Lei, no âmbito da administração pública municipal direta de Arenópolis/MT;

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Fica nomeado o servidor abaixo especificado para executar as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 024/2024.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO /PREGOEIRO

Art. 2º - Fica nomeado para atuar como Agente de Contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 o seguinte servidor :

Agente de Contratação:

I – REGINA LUCIA DE SOUZA;

Parágrafo Único: Em licitação na modalidade Pregão, a agente responsável pela condução do certame será a servidora REGINA LUCIA DE SOUZA – Pregoeira, bem como nas demais modalidades, excetuando as descritas no Parágrafo único do deste artigo Art. 2º, da Portaria 014/2025.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/arenapolis#/assinatura> e informe o código 6523b120-d1bb-445a-9fd5-7cd7480a0fa6, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Membro: THIAGO VICTOR NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Membro: DANIELLE CAMPOS COSTA COELHO
Membro: LIGIA VAZ SOARES
Suplente 1: CLEBER DOMINGOS GOMES DE VAZ SOUZA
Suplente 2: JOELMA GOMES DE SOUZA

Parágrafo único: Em suas ausências ou impedimentos, o Pregoeiro/Agente de Contratação será substituído pelo servidor indicado como membro.

Art. 4º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 24/2024.

Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário, em especial a portaria 015/2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 05º dia do mês de Março de 2025.

EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/arenapolis#/assinatura> e informe o código 6523b120-d1bb-445a-9fd5-7cd7480a0fa6, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

EDERSON FIGUEIREDO (XXX.204.151-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Digital

